INDICAÇÃO Nº 0265/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a colocação de alambrado e construção de passeio público ao longo da Rua Nicolau Baldan, no Residencial Funichelli-Santin, na área lindeira à mata ciliar do Córrego Guariba.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a colocação de alambrado e construção de passeio público ao longo da Rua Nicolau Baldan, no Residencial Funichelli-Santin, na área lindeira à mata ciliar do Córrego Guariba.

JUSTIFICATIVA:

Tal providência, creem os moradores, trará mais segurança a todos, visto que elementos mal intencionados podem, no período noturno, se esconder na mata para praticar atos ilícitos ou surpreender suas vítimas.

O alambrado servirá também para proteger a mata e dificultar que se jogue lixo e entulho no local.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de dezembro de 2010.

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lida na Sessão de 07/12/2010	**Despacho em 07/12/2010**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0265/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a colocação de alambrado e construção de passeio público ao longo da Rua Nicolau Baldan, no Residencial Funichelli-Santin, na área lindeira à mata ciliar do Córrego Guariba.

Lida na Sessão de 07/12/2010	**Despacho em 07/12/2010**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**